



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2017/2020

PRESIDENTE: JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2018

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Aliança do Tocantins

Nesta

Assunto: Solicita contratação de prestação serviços de assessoria e consultoria, no âmbito administrativo e/ou judicial, objetivando a defesa dos interesses e direitos da pessoa jurídica outorgante.

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Aliança, cedido pelo Gestor a este ente, com fulcro no Art. 9º da Lei 577/2014, vem solicitar autorização para abertura de processo para contratação de profissional capacitado para executar os serviços de assessoria e consultoria, no âmbito administrativo e/ou judicial, objetivando a defesa dos interesses e direitos da pessoa jurídica outorgante.

Informo que tal serviço necessita de uma Assessoria especializada e a falta do mesmo trará inúmeros prejuízos ao nossa Câmara Municipal, razão pela qual é imediata a necessidade da contratação.

Por isso, sugerimos a contratação de um profissional de direito com qualificação a fim de realizar os citados serviços, tendo em conta a facilidade de acompanhamento de eventuais ações e a conveniente aptidão técnico-científica.

Ressalte-se que a contratação deve recair, preferencialmente, em escritórios ou profissionais que tenham experiência com o tema.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2017/2020

PRESIDENTE: JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2018

Frise-se a urgência para o início da demanda, de forma que não seja prejudicado o trabalho a ser realizado.

Segue anexo termo de referência da contratação.

Nestes Termos aguarda Providências.

Aliança do Tocantins, 02 de Janeiro de 2018.


Gilyane Maria Costa
Controle Interno